



Programa Workshop RGPD

- **1ª Parte: PRINCÍPIOS E CONCEITOS BÁSICOS DO REGULAMENTO**

- **Âmbito e Aplicação**
- **Definições:** Dados pessoais, tratamento, dados sensíveis...
- **6 Princípios básicos relativos ao tratamento e responsabilidade de provar a conformidade:** Minimização dos dados, limitação das finalidades, licitude, lealdade e transparência...
- **6 Fundamentos jurídicos de processamento:** Consentimento, interesses legítimos, relação contratual...
- **Direitos dos titulares dos dados:** Apagamento, acesso, transparência, portabilidade...

- **2ª Parte: REGISTO DAS ACTIVIDADES DE TRATAMENTO (INVENTÁRIO)**

Como pôr em prática o Artº30 do RGPD

O processo de conformidade tem que começar obrigatoriamente por este "inventário", que permitirá pilotar e demonstrar sua conformidade com o RGPD. Através do **Registo de Actividades** poderá fazer as perguntas certas:

- *Preciso realmente de tratar (recolher, conservar, etc..) estes dados pessoais?*
- *É necessário conservar estes dados durante tanto tempo?*
- *Os dados estão suficientemente protegidos?*

Esta etapa essencial permitirá, identificar os riscos e estabelecer o plano de ação relativamente à conformidade do seu tratamento às regras de proteção de dados.

Quer ver as suas dúvidas esclarecidas, envie um e-mail para: rgpd@iscportugal.pt

Apresentação feita por: **Maria Ana Franco de Sousa**

Directora ISC Portugal

Certified Information Privacy Professional / Europe (CIPP/E) pela IAPP
(www.iapp.org.)

